



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 019/2022

DATA: 11/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 17 (dezesete) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

00251 AGNALDO SANTOS FERREIRA

PERIODO AQUISITIVO

04/09/2019 a 03/09/2020

Art. 2º. Cancelar 8 (oito) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 704/2021, de 17/11/2021:

SERVIDOR

32791 EDINA APARECIDA BILIZARIO

PERIODO AQUISITIVO

01/08/2020 a 31/07/2021

Art. 3º. Cancelar 23 (vinte e três) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

37981 OALESON RODRIGO DA SILVA

PERIODO AQUISITIVO

02/05/2020 a 01/05/2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração